

Barreiras - Bahia, 28 de agosto de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 011/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 011/2026, Processo Administrativo Nº 054/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão prancha, van e caminhonete, utilizados na execução dos serviços de Pavimentação em TSD c/ Capa Selante no trecho: Riacho Serra Branca e Pirajiba (Muquém do São Francisco), extensão total: 4,60 km, conforme Acordo Consorcial nº 044/2026, visando atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

2D ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.312.374/0001-57, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, nº 577 – Bairro Buraquinho – Lauro de Freitas - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID